



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04  
Nº 109

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 22 de Dezembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES  
LTDA

**CONTRATO N.º** 123/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 767/2020

**PREGÃO PRESENCIAL N.º** 070/2020

**OBJETO:** Constitui o objeto deste a realização de Pregão Presencial, tipo menor preço por global, aplicando-se os benefícios previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, visando a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação (carga única), na modalidade eletrônico, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** Contrato será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de até 120 dias, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 307.890,00 (trezentos e sete mil e oitocentos e noventa reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.0412201012012

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Bruno Passos Badini – Secretário Municipal de Administração – Matrícula: 010191240

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**PREFEITO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA  
**CONTRATO N.º** 124/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1900.295.2020  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 010/2020

**OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **EXAMES RADIOLÓGICOS**, para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de **07 de dezembro de 2020**. Podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030200612.154

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39.00

**FICHA / FONTE:** 56/51

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030200612.154

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39.00

**FICHA / FONTE:** 57/53

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- Roberta Leite Vieira de Sá, Mat.: 40000817;
- Alélio Pereira, Mat.: 0652958.

**VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Lucas Martins Gonçalves de Azevedo  
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Villa Nova Farsurra  
Controladora Geral do Município

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon  
Chefe de Gabinete

Bruno Passos Badini  
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa Pinto  
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Fabrcio Barros Pinto  
Secretário de Turismo

Renata da Cpsta Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes de Carvalho  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



**VALOR GLOBAL: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612.154**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00**

**FICHA / FONTE: 56/51**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612.154**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00**

**FICHA / FONTE: 57-53**

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- Roberta Leite Vieira de Sá, Mat.: 40000817;
- Alélio Pereira, Mat.: 0652958.

**VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

**PORTARIA Nº 213/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder aos Professores Regentes relacionados abaixo o direito da Função Extraclasse na Unidade Escolar em que existia demanda para a função de acordo com o descrito no Art 33, XII da Lei Municipal nº .385/91.

Alciene Marini Silva  
Alessandro José da Silva Concencio  
Bianca Miranda Campos  
Cristiane Lessa de Mello  
Cristine Bonan Carvalho  
Elaine Teixeira de Abreu  
Emmanuel Gerk Naegele  
Geíza Maria Calvo de Azevedo  
Maísa Seabra Ferraz  
Maria Aparecida Silveira Pinto  
Maria Celia Macedo de Oliveira  
Maria Elisa Bittencourt França  
Marta Helena Peixoto Pinto  
Mercedes da Costa Ferreira  
Monique Pires da Silva Bastos  
Natanael Pontes Cypriano  
Patrícia Carmona Romeiro  
Pedro Macedo Coelho  
Rejane Maria Carmona Nicolau  
Rejane Vaz Nunes  
Rogéria Abreu Rodrigues  
Rosângela Duarte Curty  
Rosângela Neves de Oliveira  
Vilma Almeida de Andrade do Valle

Telma Macedo Paiva  
Secretária Municipal de Educação

## PODER LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO nº 05/2020

“EFETIVA A TRANSFERÊNCIA DE um VEÍCULO PARA a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO NA FORMA QUE DISPÕE”.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir ao Poder Executivo Municipal, um veículo oficial de sua frota, com as seguintes especificações:

VEÍCULO 01	
<b>Marca:</b>	Renault
<b>Modelo:</b>	Logan Dyna 16 R
<b>Ano/Modelo</b>	2014/2015
<b>Placa:</b>	KQS 8F36
<b>Chassi:</b>	93Y4SRD6EFJ708143
<b>Cor:</b>	Preto
<b>Combustível:</b>	Gasolina/Alcool
<b>Renavan:</b>	01032075101

**Art. 2º** - A presente transferência é conveniente e oportuna, com objetivo e alcance social, visando dar uma melhor destinação a bens ociosos nesta administração.

**Art. 3º** - Para efetivação da presente doação será lavrado termo de transferência.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de dezembro de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Autoria: Mesa Diretora

## AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO

LICITATÓRIO N.º 0138/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2020 TIPO DE

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Edital de TOMADA DE PREÇOS 002/2020 tendo por objeto a **Contratação de Empresa para execução de obras de reformas no Prédio da Câmara Municipal e aquisição de elevador**, nos termos da Lei 8666/93, em especial o artigo 49, devido à pedido de impugnação impetrada e aceita por esta Câmara;

---

por Tutela Provisória deferida pelo Tribunal de Contas Do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Processo TCE/RJ 231.350-8/2020, que determina o adiamento do Certame até o advento de decisão final conclusiva; e por não haver tempo hábil para realização da obra no presente ano, considerando-se nos encontrar em ano final de mandato. Publique-se.

Cordeiro, 22 de dezembro de 2020.

Elielson Elias Mendes  
Presidente